



cada uma delas atuar indistintamente a cada pregão, e, para integrarem a equipe de apoio, os empregados ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO, matrícula 43.00277-7 e IZABEL MARIA MALTA GÓES, matrícula 92040492;

Leia-se:

Designar as empregadas ELISÂNGELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 43.003559-2, MARIA APARECIDA COSTA RAMOS MIRANDA, matrícula 43.000721-4, ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO e IZABEL MARIA MALTA GÓES, como pregoeiras desta Empresa, podendo cada uma delas atuar indistintamente e individualmente, a cada pregão, e, para integrarem a equipe de apoio, as empregadas ELISÂNGELA MARIA DE ARAUJO, matrícula 43.003559-2, MARIA APARECIDA COSTA RAMOS MIRANDA, matrícula 43.000721-4, ELIANE DE SÁ MEDEIROS NETTO, matrícula 43.00277-7 e IZABEL MARIA MALTA GÓES, matrícula 92040492, que deverão prestar a necessária assistência às Pregoeiras aqui designadas.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 11/12/2022.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

PRESIDENTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021238-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos), passando para R\$ 960.948,18 (novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) o valor global do Ajuste, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025014-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 30 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025479-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/02/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/22. FIRMADO EM: 05/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025203-06. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024831-84. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de agosto de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2283/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 1507/2022, publicada no Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2022, que institui as unidades escolares do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, criado pela Lei 14.359/21, assim como os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia, como integrantes da proposta pedagógica dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura (CJCC) e do Projeto Escolas Culturais. Salvador, 26 de dezembro de 2022 Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2284/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, CONSIDERANDO o Plano Plurianual Participativo 2020-2023, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer que a proposta pedagógica dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura (CJCC) e do Projeto Escolas Culturais passam a integrar as ações e as estratégias da política estadual do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, criado pela Lei 14.359 de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.469 de 22 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 21.735 de 23 de novembro de 2022. Parágrafo Único - As novas Unidades Escolares de Tempo Integral e os Complexos Poliesportivos Educacionais da Bahia serão implementados conforme ato do Secretário da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 26 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2314/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual do Campo José de Anchieta, código MEC nº 29062519,

código SEC nº 1126050, localizado na rua da Igreja, nº 147, Distrito de Mirorós, município de Ibipeba, criado por meio da Portaria nº 3452, D.O.E. de 17/06/1992, passando a denominar-se Colégio Estadual do Campo de Mirorós, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7626.2022.0093016-61. Salvador, 26 de dezembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 316/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0073009-78. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de IPECAETÁ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 331/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0077298-93 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de CANDEAL OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 05/2016 PROCESSO: 011.5556.2022.0072472-22. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Instituto De Educação e Desenvolvimento - INED. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Comodato nº 05/2016 por 1 (um) ano, com início em 14/10/2022 e término em 13/10/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante do INED

RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 626/2022 PROCESSO: 011.16327.2022.0036889-88. PARTES: Secretaria da Educação do Estado e o Município de Caetitê. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar o Item 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO dos Planos de Trabalho. ASSINATURAS: Prefeito do Município de Caetitê e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

AVISO - LISTADOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS SELECIONADOS NA ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2022, DE SELEÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CPA DIGITAL. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 5.11, do Edital de Abertura das Inscrições SEC/SUPED/DIREM/CJA Nº 17/2022, publicado no DOE de 22 de outubro 2022, e o aviso de alteração do anexo I, publicado em 30/11/2022, do Processo Seletivo Interno, para selecionar professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do magistério estadual para atuarem no Programa CPA Digital. **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar através do site <http://www.educacao.ba.gov.br>, a relação dos professores e coordenadores pedagógicos selecionados na Entrevista Técnico-Pedagógica do processo seletivo regido pelo Edital SEC/SUPED/DIREM/CJA nº 17/2022. Salvador, 27 de dezembro de 2022 Danilo de Melo Souza Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício

Despacho Nº 51276285 DE 27 de Dezembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matricula	Nome	Data Laudo
11359002	DANIELA SAMARA CARVALHO DE QUEIROZ	27.12.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00566892 de 27 de Dezembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11310033	LEDA MARIA GRANJA GOUVEIA	Professor	UEE PROF LEILA RUBENS FONSECA	UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS	26.12.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00565434 de 27 de Dezembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art.